

M E C / S E T E C
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

RESOLUÇÃO CD Nº 09/2006, DE 13 DE JUNHO DE 2006.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Portaria MEC n.º 2.519, de 17/07/2005, alterada pela Portaria 2.562 de 21/07/2005, e com o parágrafo 3º do art. 22 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, bem como considerando as deliberações do Conselho em sua reunião de 08/06/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo.

JADIR JOSÉ PELA
Presidente do Conselho Diretor